

DECISÃO COREN/MT Nº. 21/2016

Dispõe sobre a abertura de Processo Ético

Interessada: Companhia Vida Preciosa

Denunciada: Dienane Stéffiny Camargo Cruz - Coren/MT Nº 429476 - ENF

Data da Reunião do Plenário: 25/04/2016

Decisão: O Plenário aprovou a abertura de Processo Ético em desfavor da profissional Djenane Stéffiny Camargo Cruz - COREN-MT-429476-ENF, tendo em vista que houve indícios de infração ética, conforme artigos da Resolução 311/2007 que aprova o Código de Ética dos profissionais de enfermagem e dá outras providências: Art. 5º - Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade. Art. 12 – Assegurar a pessoa, família e coletividade à assistência de enfermagem livres de danos decorrentes da imperícia, negligência ou imprudência.

Art. 16 – Garantir a continuidade da assistência de enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria. Art. 19 - Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do ser humano em todo seu ciclo vital, inclusive nas situações de morte e pós morte.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 484ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 25 de abril de 2016.

Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Eleonor Raimundo da Silva COREN-MT-33191

Presidente

Marilza Helena Rodrigues COREN-MT- 63799

Conselheira Relatora